DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 413 | Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.462, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alienação de imóveis urbanos, prometidos em doação, por antecipação mediante o pagamento do valor de mercado, em condições especiais, as empresas ou a seus titulares pessoas físicas, do município que propiciam rendas, tributos, empregos diretos e indiretos e dá providências"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Município de Cerqueira César autorizado a outorgar escritura definitiva para transferir domínio, posse, direito e ações sobre terrenos de sua propriedade dominical às empresas do município que propiciam rendas, tributos, empregos diretos e indiretos, por antecipação, mediante pagamento com descontos sobre o valor de mercado, em condições especiais.

Art. 2º - Os terrenos pertencentes ao Município que serão objetos da alienação são os seguintes:

I – Área de 30.641 metros quadrados, de Matrícula n.º 14.595 do CRI local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César sob n.º 46.01.1A.00, avaliado em R$919.230,00 (novecentos e dezenove mil duzentos e trinta reais);

II – Área de 1.582 metros quadrados, de Matrícula n.º 14.596 do CRI local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César sob n.º 46.01.1B.00, avaliado em R$47.460,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais);

III – Área de 6.284 metros quadrados, de Matrícula n.º 14.597 do CRI local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César sob n.º 46.01.1C.00, avaliado em R$188.520,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e vinte reais);

IV – Área de 19.659 metros quadrados, de Matrícula n.º 14.588 do CRI local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César sob n.º 46.01.3A.00, avaliado em R$589.770,00 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais);

V – Área de 2.100 metros quadrados, de Matrícula n.º 14.591 do CRI local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César sob n.º 46.01.3D.00, avaliado em R$63.000,00 (sessenta e três mil reais);

VI – Área de 10.306 metros quadrados, de Matrícula n.º 14.592 do CRI local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César sob n.º 46.01.3E.00, avaliado em R$309.180,00 (trezentos e nove mil cento e oitenta reais);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

VII – Área de 3.402 metros quadrados, de Matrícula n.º 14.594 do CRI local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César sob n.º 46.01.3G.00, avaliado em R$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais).".

Art. 3º - A alienação dar-se-á nos termos da avaliação efetuada por profissional inscrito no CRECI e do ramo imobiliário.

§ 1º - O valor da transação ater-se ao valor da avaliação e terá redução de:

a) - 70% (setenta por cento) para pagamento a vista.

b) - 60% (sessenta por cento) para pagamento em seis parcelas;

c) - 50% (cinquenta por cento) para pagamento em doze parcelas;

d) - 40% (quarenta. por cento) para pagamento em dezoito parcelas;

e) - 30% (trinta por cento) para pagamento em 24 parcelas;

§ 2º - As parcelas sofrerão correção monetária calculada com base no INPC e incidência de juros de 1% (um) por cento ao mês.

§ 3º - O prazo para adesão aos preceitos desta Lei será até 31 de dezembro de 2023 a contar da vigência desta lei.

Art.4º - As transações serão realizadas com os beneficiários das promessas de doação, anteriormente firmada, ou com seus sucessores pessoa física ou jurídica.
Parágrafo único: A empresa locatária da área a ser transmitida que está gerando emprego, renda e tributo, terá preferência para gozar dos benefícios desta lei, a frente da empresa que está na condição de cessionária, por ter esta inadimplido com as metas estabelecidas na promessa de cessão.

Art.5º - As empresas inativas, ou em desacordo com a promessa de doação, anteriormente firmada, com o município, não poderão gozar dos benefícios desta Lei.

§ 1º - As empresas enquadradas no caput, deste artigo, terão seu contrato de cessão rescindido por inadimplemento das condições estabelecidas.

§ 2º - O Município notificar-se-á as empresas previstas no caput e parágrafo antecedente a rescindir o contrato de cessão por meios suasórios, sob pena de valer-se a notificante dos meios judiciais.

Art.6º - Os valores obtidos pelas transações previstas nesta Lei serão alocados à aquisição de bens imóveis, dentro do exercício orçamentário vigente.

Art. 7º - Os encargos decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias consignadas no orçamento vigente. Unidade Orçamentária 02.07.00 - Coordenadoria de Obras e serviços públicos - Executora 02.07.01 - Urbanismo - Funcional 1545200212025 - Manutenção Geral do Setor - Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 - Centro - Cerqueira César - SP - CEP 18760-000 CNPJ 46.634.184/0001-42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de novembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 493/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000444-1-5 Data de Validade: Razão Social: ISABEL CRISTINA NEVES DE LIMA CNPJ/CPF: 27.174.640/0001-74 Endereço: Rua J.J. ESTEVES, 762 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA NEVES DE LIMA CPF: 27842870845 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(BAR), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 491/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000011-1-2 Data de Validade: Razão Social: CARLA ANDRÉIA DOMINGUES COELHO OLIVEIRA CNPJ/CPF: 14.359.259/0001-38 Endereço: RUA WALTER MENEQUINI, 66 NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA ANDRÉIA DOMINGUES COELHO OLIVEIRA CPF: 10527975800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 490/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: EDIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 19.836.597/0001-37 Endereço: Rua DAS BROMÉLIAS, 36 JARDIM PRIMAVERA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 02124600303 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNI-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 489/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000029-1-7 Data de Validade: Razão Social: JESSICA AMANDA VRTUAN CNPJ/CPF: 20.780.713/0001-22 Endereço: RUA DOS JABORANDIS, 200 JD. DOS IPÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA AMANDA VERTUAN CPF: 40703001809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000012-1-0 Data de Validade: Razão Social: VIVIAN DO ROSARIO FELISBERTO CAVALCANTE CNPJ/CPF: 14.859.518/0001-90 Endereço: RUA DRUMOND, 232 V. ALMEIDA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN DO ROSARIO FELISBERTO CAVALCANTE CPF: 12605124878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 496/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000013-1-7 Data de Validade: Razão Social: PAULO IZIDORO PEREIRA SANA CNPJ/CPF: 14.879.388/0001-57 Endereço: AVENIDA DAS HORTENCIAS, 339 CHACARA MOURA LEITE Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO IZIDORO PEREIRA SANA CPF: 09255996622 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 511/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000171-1-6 Data de Validade: Razão Social: VALDIR DA SILVA CNPJ/CPF: 11.543.637/0001-40 Endereço: RUA PLINIO GERDULO, 348 V. N. SRª DE FÁTIMA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR DA SILVA CPF: 02703850883 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 510/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000309-1-0 Data de Validade: Razão Social: WILLIAN VILLEN JUNIOR CNPJ/CPF: 17.828.359/0001-54 Endereço: Rua RUA RIACHUELO, 390 Centro Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN VILLEN JUNIOR CPF: 33612912836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000539-1-0 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLINA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 37.418.915/0001-21 Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL AUGUSTO MENDES, 404 parque nove de julho Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-290 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA DOS SANTOS CPF: 35971445863 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 498/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000391-1-0 Data de Validade: Razão Social: NABOR FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 23.362.990/0001-03 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 156 JARDIM SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: NABOR FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 05951742803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000345-1-7 Data de Validade: Razão Social: LUCIANO JOSÉ DE QUADRO CNPJ/CPF: 19.632.977/0001-50 Endereço: Rua DAS JUSSARAS, 185 bela vista Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO JOSÉ DE QUADRO CPF: 26224737886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, POIS CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 500/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000410-1-7 Data de Validade: Razão Social: ISMAEL PEREIRA CNPJ/CPF: 26.274.531/0001-66 Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 11 JARDIM PRIMAVERA III Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISMAEL PEREIRA CPF: 37468818894 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, POIS CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNI-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 479/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000039-1-3 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua JOSE MARQUES DO VAE, 134 NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-092 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO POLI FILHO CPF: 08161951888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 480/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000040-1-4 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua JOSE MARQUES DO VALE, 144-1 NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-092 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO POLI FILHO CPF: 08161951888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 482/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000041-1-1 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua PRAÇA BASÍLIO VIDAL, 21 TRES RANCHOS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-101 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO POLI FILHO CPF: 08161951888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 481/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000038-1-6 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 598 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-007 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO POLI FILHO CPF: 08161951888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/21 Data de Protocolo: 24/11/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CEVS: 351140901-477-000047-1-5 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: S.L.P. DROGARIA CARDOSO LTDA- ME CNPJ/CPF: 29.321.745/0001-34 Endereço: Rua J. J. ESTEVES, 295 SALA 01 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ELAINE CARDOSO VIDAL CPF: 19538589882 Resp. Técnico: JACQUELINE SOARES PERES CPF: 29447474870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70772 UF:SP Resp. Técnico: ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA CPF: 37329280801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89387 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA ELAINE CARDOSO VIDAL CPF: 19538589882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86678 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Drogaria), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 480/18 Data de Protocolo: 14/12/2018 CEVS: 351140901-561-000482-0-8 Data de Validade: Razão Social: EDERSON APARECIDO DA SILVA CNPJ/CPF: 31.898.296/0001-33 Endereço: Rua TRÊS RANCHOS, 512 CASA 03 Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDERSON APARECIDO DA SILVA CPF: 31353793885 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O estabelecimento não exerce a atividade secundária inscrita no CNPJ.

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 503/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000510-1-2 Data de Validade: Razão Social: BRUNO RAFAEL FERNANDES CNPJ/CPF: 34.710.257/0001-59 Endereço: Alameda DAS TIPUANAS, 11 JD. PRIMAVERA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-284 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO RAFAEL FERNANDES CPF: 37519642828 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O protocolo foi deferido conforme Art.s: 23 e 24 da Portaria CVS 1/2020.Após publicado o processo será arquivado.

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 504/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000233-1-0 Data de Validade: Razão Social: ABEL NUNES CNPJ/CPF: 14.353.607/0001-60 Endereço: RUA EDUARDO GRILO, 24 V. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ABEL NUNES CPF: 15140846861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 505/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000481-1-9 Data de Validade: Razão Social: AILTON MACHADO DANTAS CNPJ/CPF: 32.074.697/0001-31 Endereço: Rua HERMENEGILDO LOPES MARTINS, 66 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: AILTON MACHADO DANTAS CPF: 32054056847 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 506/21 Data de Protocolo:22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000479-1-0 Data de Validade: Razão Social: GUILHERME LUIZ RAMOS COSTA CNPJ/CPF: 32.040.777/0001-76 Endereço: Praça IRMÃOS FERREIRA, 38 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LUIZ RAMOS DA COSTA CPF: 44555929896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 486/21 Data de Protocolo: 22/01/2021 CEVS: 351140901-562-000031-1-5 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA ESTEVAM CNPJ/CPF: 23.295.078/0001-86 Endereço: Rua ANNA MARIGUETTI SASSI, 45 CASA NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA ESTEVAM CPF: 10415894840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 487/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000040-1-4 Data de Validade: Razão Social: TATIANE TEIXEIRA ALVES CNPJ/CPF: 30.602.147/0001-12 Endereço: Rua ARARAS, 30 fundos recanto dos pássaros Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE TEIXEIRA ALVES CPF: 35397665886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 513/21 Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 351140901-561-000357-1-8 Data de Validade: Razão Social: TIAGO MACEDO DA SILVA CNPJ/CPF: 20.762.976/0001-09 Endereço: Alameda DAS TIPUANAS, 136 JARDIM PRIMAVERA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO MACEDO DA SILVA CPF: 40948597801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 512/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000172-1-3 Data de Validade: Razão Social: ALDO JOSE DE QUADRO CNPJ/CPF: 11.542.641/0001-94 Endereço: AV. RIO DE JANEIRO, 740 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALDO JOSE DE QUADRO CPF: 14201841804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 509/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000363-1-5 Data de Validade: Razão Social: VERONICA PEREIRA DE PAULA CNPJ/CPF: 15.041.749/0001-54 Endereço: RODOVIA OSNI MATHEUS, SN KM 3 ZONA RURAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERONICA PEREIRA DE PAULA CPF: 28291099880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 507/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-561-000437-1-0 Data de Validade: 23/11/2021 Razão Social: AUDRIN CÉSAR PRESTES BARROS CNPJ/CPF: 28.682.152/0001-30 Endereço: Avenida SOTERO MACHADO, 250 PQ. 9 DE JULHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: AUDRIN CÉSAR PRESTES BARROS CPF: 34221183810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 497/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000007-1-0 Data de Validade: Razão Social: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF: 13.598.665/0001-90 Endereço: RUA DOS JABORANDIS, 40 JARDIM DOS IPÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CPF: 27698279871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.